



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E CONSTRUÇÃO DO PORTAL LAGOS DO IGUAÇU.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Distrito de São Bento dos Lagos, S/N

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA: 60,00 m² - ALTURA TOTAL: 7,25 m

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a ser empregado de acordo com os materiais em anexo, destinados à **CONSTRUÇÃO DO PORTAL DOS LAGOS DO IGUAÇU, E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO DE CONVENÇÕES**, localizada na Estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, próximo a PR-475, no município de São Jorge D'Oeste - PR.

Esta obra é necessária para incentivar e tornar um ponto de referência turístico a região dos Lagos do Iguaçu. A edificação terá base em blocos sob estacas, acima dos blocos terão pilares de concreto para suporte e vigas, acima das vigas temos os suportes de madeira chumbados no concreto, acima dos suportes temos as vigas metálicas que ajudarão a dar suporte a estrutura de madeira, revestida com forro e telhado com telha gravilhada francesa. A aplicação de verniz na madeira será dada em uma demão de imunizante para madeira, fundo nivelador e três demãos de verniz poliuretano brilhante em madeira, para as pinturas em alvenaria será realizado lixamento, emassamento e logo após pintura com tinta látex acrílica em duas demãos.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Desta forma a obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas de construção vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. (toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito). Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos pelo construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo e-mail para contato sobre as obras (engenharia@pmsjorge.pr.gov.br).

Quando do início dos serviços deverá ser afixada a placa da obra.

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação a obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ FORNECER A ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e serão acompanhados pela fiscalização da prefeitura municipal.

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá fixar no local da obra 05 dias antes do início da obra, a placa de obra, com os dados da referida obra, com as seguintes dimensões: (LARG: 2,00 MTS / ALT: 1,25 MT), totalizando uma área de 2,5 m².

O modelo da placa será fornecido pela Administração municipal após o processo licitatório.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

2. MOBILIZAÇÃO

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

Inicialmente será feita a limpeza da camada vegetal do terreno, em seguida abrir as valas onde serão feitas as sapatas corrida.

3. FUNDAÇÃO/ ESTRUTURA

A fundação terá um bloco sob cada pilar na dimensão de 80CM X 80CM e altura de 40CM, sob estaca hélice contínua na profundidade de 10 metros, cada lateral de suporte do portal contará com 5 blocos e 5 pilares acima deles na dimensão de 50CM X 30CM e 3,50M de altura embutido na viga superior que terá as dimensões de 70CM X 520CM



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

com espessura de 20CM, sobrando uma borda de 10 CM sobre a estrutura, os vãos da estrutura serão preenchidos com alvenaria de tijolos, chapisco e reboco, os blocos serão impermeabilizados com emulsão asfáltica.

Os pilares de madeira deverão ser impermeabilizados com emulsão asfáltica em duas demãos o primeiro 1 metro que será fixado adentro da base de concreto, deverão ter dimensão de 0.075CM X 23CM em madeira maçaranduba, angelim ou equivalente da região, sendo montados conforme detalhamento de projeto tendo nas extremidades parafusos de aço m16 com rosca dupla no diâmetro de 16MM, o qual será responsável por fixar as conexões entre as madeiras garantindo estabilidade da estrutura.

As tesouras de sustentação deveram ser realizadas em perfil metálico “U” na dimensão de 156,40MM X 87,5MM, devem ser montadas conforme projeto em estrutura capaz de vencer o vão, sendo apoiada nos pilares de madeira, vide projeto.

4. REVESTIMENTOS/ PINTURAS

Deverá ser executado chapisco e reboco na estrutura conforme projetos e planilha orçamentaria. Nas paredes será realizado lixamento, emassamento e logo após pintura com tinta látex acrílica em duas demãos.

Todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura e que se destinem.

Nas estruturas de madeira deverá ser realizada aplicação de fundo nivelador, imunizante em uma demão e logo após secagem três demãos de verniz poliuretano brilhante, obedecendo rigorosamente às instruções do fabricante.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

A obra deverá ser entregue limpa, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, forros ou pisos.

5. **ELEVADOR UNILATERAL PARA PCD**

Será instalado elevador unilateral para acesso de cadeirantes no centro de convenções, o acabamento será em aço inox, nas dimensões da cabine são de 90CM de largura, 140CM de profundidade, a caixa de corrida terá largura de 150CM e 150CM de profundidade, o poço terá 20CM abaixo do nível 0, a altura do piso superior ao teto terá 300CM.

O percurso máximo do elevador é de 4 metros com capacidade de 3 passageiros ou 250kg, uma velocidade de 0,12m/s com uma tração hidráulica e uma tensão de 220V, trifásico 3cv, 20A.

São Jorge D'Oeste, 30 de junho de 2022

GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D

LEILA DA ROCHA
Prefeita